

ÍNDICE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	3

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 124/GAB/SADAF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo

Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO Nº 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora Suely Silva Brasil, matrícula nº 1954, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Juventude, pelo período 03 (três) anos, a contar de 01 de dezembro 2022, com fundamento na Lei Municipal nº 1.634/2011, de fevereiro de 2011 e Lei nº 2202/2022, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Nesse período, incumbirá a servidor licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Servidores Públicos de Paraíso do Tocantins– PREVIPAR (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro (11) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois)

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021/SEINFRA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CONTRATADA: CONSTRUTORA VALE DA SERRA

CNPJ nº 37.579.075/0001-89

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que haja continuidade na prestação dos serviços de Usinagem de pré misturado a frio, para serviços de tapa buracos, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 035/2021 e na Proposta da CONTRATADA, conforme previsão na **Clausula sexta do contrato original**, nos termos da Justificativa e Solicitação de Prorrogação de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 1307/2021

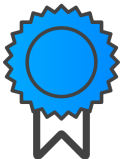
BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2021, originalmente assinado aos 22 de novembro de 2021, tem como fundamento legal o **parágrafo 1º do artigo 57, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, com previsão na Cláusula Oitava daquele instrumento, e Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 035/2021, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme justificativa e despacho apresentadas no Processo nº 1307/2021, volume II.

VIGÊNCIA: Com o presente 3º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, ou seja, até 13/12/2023.

VALOR: O presente Termo Aditivo não gera alteração no valor do contrato original.

PROCESSO: 1307/2021

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Fri Nov 25 22:30:07 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)